PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Avenida Bernardo Sayão, Nº 118



PORTARIA N° 96/2025, 25 de SETEMBRO de 2025.

"Designa Pagamento de diária e dá Outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a lei orgânica;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER O PAGAMENTO DE MEIA (0,5 DIÁRIA) NO VALOR DE R\$65,00 (sessenta e cinco reais). PARA A SERVIDORA GILDETE ALVES TAVARES, CPF:***.***.911-04 Conta da caixa Econômica Federal Ag: 1737 OP: 001 - Conta Corrente: 00021331-2.

CONCORRER ÀS DESPESAS DE DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DO (3° CICLO DE FORMAÇÃO - PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS), ACONTECERÁ NO DIA 29/09/2025 SEGUNDA-FEIRA EM MIRACEMA-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE PUBLICA - SE CUMPRA - SE

Tânia de Sousa Amorim

Secretária Mun. Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-9058af-23102025231714